

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 26 de novembro de 2020.

Ofício de número 076 / 2020 – J. I. S. N.

Ao Excelentíssimo Senhor

Fábio Miranda de Oliveira

Assunto: Reitera em todos os seus termos o Ofício de número 071 / 2020 – J. I. S. N. de 26 de outubro de 2020, da lavra do Vereador que este subscreve, na forma conforme abaixo se abaliza.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, reiterar em todos os seus termos o Ofício de número 071 / 2020 – J. I. S. N. Encaminhado e protocolado perante a Prefeitura Municipal de Seabra – BA, em 04 de novembro de 2020, cujo objeto consiste na solicitação da denominação da Avenida ligando da Unidade de Pronto Atendimento, 24 horas Jorge Alves de Oliveira - UPA ao IFBA – Instituto Federal da Bahia, apresenta modelo para edição e publicação de DECRETO MUNICIPAL e segue anexo como parte integrante deste memorando, os DECRETOS MUNICIPAIS de números 68 e 74, de 12 e 20 de agosto de 2020, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, cujo objeto tem semelhança com a presente solicitação.

O mencionado ofício, segue anexo, como parte integrante desta exordial.

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícuo Corte Legislativa Municipal, é por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e autoridades constituídas, os anseios da população.

A Sociedade, como um todo, paga rigorosamente os impostos, taxas, tributos e contribuições com a finalidade de tê-los de volta em forma de benefício para toda a sociedade.

Ofício de número 076 / 2020 – J. I. S. N. de 26 de novembro de 2020

RECEBIDO
 26/11/2020
 Kátia Sirineu dos Santos
 Secretária 06/11/2019

RECEBIDO
 26/11/2020

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

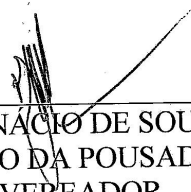


Somos sabedores que mencionada via necessita urgente de denominação, para facilitar o trabalho importante dos correios na entrega de correspondências e outros itens pelos Correios e os serviços da COELBA e da EMBASA, para os futuros moradores desta Via Pública.

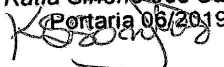
Por tais razões, solicito do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, o atendimento do aludido pleito, em consequência editar e publicar no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, do **DECRETO MUNICIPAL**, com a finalidade de denominar a via pública em comento, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 26 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO
NETO DA POUSADA
VEREADOR

RECEBIDO
26/11/2020
Kátia Silene dos Santos
Portaria 06/2019


RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA